



Resolução nº 077/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que os suplentes a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosângela de Fátima Telma de Lima, primeira suplente; Juraci de Fátima Pinto de Lima, segunda suplente, Lismeri Batista Lima, terceira suplente, Jayne Piaskoski, quarta suplente e Carla Kramar, quinta suplente, abnegaram do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

RESOLVE:

Empossar a sexta suplente, Sr^a. **Paloma Monique Gonçalves Rodrigues** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de atestado da conselheira tutelar Kethryn Jessica de Oliveira, no período de **20/10/23 a 22/10/2023**.

São José dos Pinhais, 20 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Parecer nº 043/2023 – CME/SJP

Processo nº 103/2023

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Nova Conexão

Mantenedora: Centro de Educação Nova Conexão Ltda

Protocolo nº 143/2023

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2023, do Centro de Educação Nova Conexão, sito à Rua João Batista Camargo, 1369 – Iná, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação e com o parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de ensino datado de 23/08/2023, este Conselho é de Parecer Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2023.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Carmem Lucia de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki, 5- Domingas de F. C. Amaral, 6 – Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 7- Juliana Grebe Rosa Ferraz 8- Luiz Carlos Costa da Silva, 9- Maria Madalena de C. Hitner, 10- Rosiani Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Fátima Batistão Machado, 2- Marilza Aparecida P. Teixeira,

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Angela Pereira Branco, 2- Fabiola Perdigão Flor, 3- José Roberto Eduardo, 4- Marillette Kuhnen, 5- Marinês Gabriela Christoff Jarek 6- Tatiane Fátima Kusma.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 10 de outubro de 2023.